PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 359 - CORONEL VIVIDA - PR.

OFÍCIO 423/2019 Coronel Vivida, 09 de julho de 2019.

De: **Simone Fernandes**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 75/2017, Pregão 47/2017, com a empresa **RODRIGO C. BERLATTO & CIA. LTDA**. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de **10/07/2019.**

Tal pedido ser faz, visto que o processo para nova contratação de empresa para pediatria está em andamento, sendo necessário a continuidade dos atendimentos agendados até a abertura do edital.

Atenciosamente,

Simone Fernandes
Simone Fernandes
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 360

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO C. BERLATTO E CIA LTDA
CNPJ: 13.041.283/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:54 do dia 10/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2020.
Código de controle da certidão: **3EC7.2EF7.33D7.CAE3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 361

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020232051-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.041.283/0001-61**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/07/2019 11:07:12)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 362
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1814 /2019

CADASTRO	: 24020	
NOME	: RODRIGO C. BERLATTO E CIA LTDA - ME	
CPF/CNPJ	: 13.041.283/0001-61	
ENDEREÇO	: PRACA PC ANGELO MEZZOMO	Nº 82
COMPLEMENTO	:	
BAIRRO	:	
MUNICÍPIO	: PATO BRANCO	UF: PR
CEP	: 85504230	

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 08/10/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:556796388556796

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 10 de Julho de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 363
CORONEL VIVIDA - PR

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.041.283/0001-61
Razão social: RODRIGO C BERLATTO E CIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/07/2019	08/07/2019 a 06/08/2019	201907080151569164 3014
19/06/2019	19/06/2019 a 18/07/2019	20190619023707406755 30
31/05/2019	31/05/2019 a 29/06/2019	20190531023939043364 00
12/05/2019	12/05/2019 a 10/06/2019	20190512015045402594 89
22/04/2019	22/04/2019 a 21/05/2019	20190422030139110441 82
03/04/2019	03/04/2019 a 02/05/2019	20190403052425245534 29
15/03/2019	15/03/2019 a 13/04/2019	20190315045907192865 29
24/02/2019	24/02/2019 a 25/03/2019	20190224040609606420 72
05/02/2019	05/02/2019 a 06/03/2019	20190205045457067248 67
17/01/2019	17/01/2019 a 15/02/2019	20190117044210822049 51
29/12/2018	29/12/2018 a 27/01/2019	20181229050641712315 94
10/12/2018	10/12/2018 a 08/01/2019	20181210122558859353 00
21/11/2018	21/11/2018 a 20/12/2018	20181121054504863837 60
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	20181031112308120776 18
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	20181030155018941247 08
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	20181011202113091646 00
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	20180922140843834228 41
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	20180903134936275523 98
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	20180814161251111255 07
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	20180726171034506067 30
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	20180707155844986462 00
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	20180618163409796539 00
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	20180530163708665993 70
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	20180511170356389359 16
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	20180422163858474756 10
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	20180403163113692782 52
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	20180315175519371426 02
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	20180224170510401008 33
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	20180206191805448866 63
16/01/2018	16/01/2018 a 14/02/2018	20180116074559062458 19
28/12/2017	28/12/2017 a 26/01/2018	20171228063355282861 18

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
09/12/2017	09/12/2017 a 07/01/2018	2017120907150025122349
20/11/2017	20/11/2017 a 19/12/2017	2017112004154652803163
01/11/2017	01/11/2017 a 30/11/2017	2017110103540605956402
13/10/2017	13/10/2017 a 11/11/2017	2017101303341049264630
24/09/2017	24/09/2017 a 23/10/2017	2017092403372974675186
05/09/2017	05/09/2017 a 04/10/2017	2017090504111142354346
17/08/2017	17/08/2017 a 15/09/2017	2017081704351701265889
29/07/2017	29/07/2017 a 27/08/2017	2017072904454172014259

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR.
Fls. 364

Resultado da consulta em 10/07/2019 11:12:05

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 365

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO C. BERLATTO E CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.041.283/0001-61
Certidão nº: 175517647/2019
Expedição: 10/07/2019, às 11:18:09
Validade: 05/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO C. BERLATTO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.041.283/0001-61, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 366 - CORONEL VIVIDA - PR

ADITIVO Nº 02 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 75/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 47/2017 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **RODRIGO C. BERLATTO E CIA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9, ao fim assinado.

CONTRATADA: RODRIGO C. BERLATTO E CIA LTDA - ME, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 82, Bairro Bortot, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP (85.504-230), inscrita no CNPJ sob n.º 13.041.283/0001-61, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Comnisky Berlatto**, inscrito no CPF sob o nº 047.319.949-18 e RG nº 8.671.455-8 I.I/PR, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Considerando previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 75/2017 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme a solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Saúde fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 60 (sessenta) dias, **de 10 de julho de 2019 a 07 de setembro de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ADITIVADOS:
Parágrafo primeiro: O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), totalizando para este a quantia de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 75/2017, de 07 de julho de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de julho de 2019.

.....	.....	.....
Frank Ariel Schiavini	Simone Fernandes	Rodrigo Comnisky Berlatto
Prefeito Municipal	Fundo Municipal de Saúde	RODRIGO C. BERLATTO E CIA LTDA - ME
CONTRATANTE	CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunhas: ....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 367

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 400
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado no Concurso Público Municipal, através do Edital nº 035/2015, para provimento no cargo de Enfermeiro – função Enfermeiro e Assistente em Saúde, função Auxiliar de Farmácia

ENFERMEIRO

Nome
Marcia Andreia Antonielli Anhaia
Graciele Aparecida Colussi de Chaves
Danielle Sengo

AUXILIAR DE FARMACIA

Nome
Cassia Julia de Lima

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 19 de julho de 2019. Augustinho Zucchi – Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 086
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovados (as) no Concurso Público Municipal, para que compareçam à Rua Caramuru nº. 271, para tomarem posse nos cargos, conforme instruções do artigo 2.º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria n.º 400/2019.

ENFERMEIRO

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
17033	Marcia Andreia Antonielli Anhaia	21º
16234	Graciele Aparecida Colussi de Chaves	22º
16185	Danielle Sengo	23º

AUXILIAR DE FARMACIA

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
18404	Cassia Julia de Lima	09º

Pato Branco, em 19 de julho de 2019.
Adriano Giovani Pagnoncelli - Diretor Depto. De Recursos Humanos
Portaria 316/2018

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 401
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 057/2016, para provimento no cargo de Assistente em Saúde, função Técnico de .Enfermagem

TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nome
Elisandra Peres da Silva

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 19 de julho de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 073
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovado (a) no Concurso Público Municipal, para que compareça à Rua Caramuru nº. 271, para tomar posse no cargo, conforme instruções do artigo 2.º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria n.º 401/2019.

TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
28797	Elisandra Peres da Silva	53º

Pato Branco, em 19 de julho de 2019.
Adriano Giovani Pagnoncelli - Diretor Depto. De Recursos Humanos
Portaria 316/2018

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 402
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 014/2018, para provimento nos cargos de Médico Generalista, função Médico Generalista, Médico 20h, função Médico para atuar em Psiquiatria, Médico Plantonista, função Médico Plantonista, Médico 20h, função Médico para atuar em Ginecologia, Farmacêutico Bioquímico, Odontólogo, função Odontólogo, Contador, função Contador, Fisioterapeuta, função Fisioterapeuta, Assistente em Saúde, função Auxiliar de Laboratório, função Auxiliar de Saúde Bucal, função Auxiliar de Saneamento e Agente de Apoio, função Auxiliar de Serviço Braçal.

MÉDICO GENERALISTA

Nome
Ricardo Scarmagnani
Joao Carlos Brustto Besinella
Fabio Jose Christo Weinschutz
Debora Prigentio
Guilherme Cordeiro
Alan Bueno
Marcela Alayra Rodrigues Dos Santos
Leticia Moreno De Barros
Gustavo Torres Barros
Helen Cecilia Klein Dos Santos

MÉDICO PARA ATUAR EM PSIQUIATRIA

Nome
Lucas Vinicius Bortoli Debarba
Tatiana Maria Falebo Muller Posser

MÉDICO PLANTONISTA

Nome
Alan Bueno
Pedro Henrique Gonçalves Vieira
Carolina Oldoni
Marcia Maria Da Silva
Juliana Santos Kubaski
Greice Isabel Birck

MÉDICO PARA ATUAR EM GINECOLOGIA

Nome
Isabella Gomes Dantas De Barcelos
Camilla Da Silva Vieira Amorim
Mariana Franco Torres

FARMACEUTICO BIOQUIMICO

Nome
Talita Bevervanco

ODONTÓLOGO 40h

Nome
Patricia Locatelli Alves
Marcelo Valiati

CONTADOR

Nome
Bruno Andre Nunes da Silva

FISIOTERAPEUTA

Nome
Elisangela Lourdes Artifon Zanatta

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Nome
Danieli Reinert
Aline Sehn
Mirian Alves Tagliari

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nome
Silviana Pott Sassi
Taiana Rossano de Souza

AUXILIAR DE SANEAMENTO

Nome
Mirian Arl

AUXILIAR DE SERVIÇO BRAÇAL

Nome
Elias Ferreira Prestes
Claudinei Paulo Machado
Fabiano Junior Medeiros
Thalessi Gabryella de Lima Gelaski
Alberi Giacomelli Junior

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 19 de julho de 2019. Augustinho Zucchi – Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovados (as) no Concurso Público Municipal, para que compareçam à Rua Caramuru nº. 271, para tomarem posse nos cargos, conforme instruções do artigo 2.º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria n.º 402/2019.

MÉDICO GENERALISTA

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
166348	Ricardo Scarmagnani	1º
180234	Joao Carlos Brustto Besinella	2º
219287	Fabio Jose Christo Weinschutz	3º
218454	Debora Prigentio	4º
178301	Guilherme Cordeiro	5º
220171	Alan Bueno	6º
219473	Marcela Alayra Rodrigues Dos Santos	7º
217961	Leticia Moreno De Barros	8º
218578	Gustavo Torres Barros	9º
181675	Helen Cecilia Klein Dos Santos	10º

MÉDICO PARA ATUAR EM PSIQUIATRIA

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
217547	Lucas Vinicius Bortoli Debarba	1º
217604	Tatiana Maria Falebo Muller Posser	2º

MÉDICO PLANTONISTA

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
220059	Alan Bueno	1º
218027	Pedro Henrique Gonçalves Vieira	2º
177438	Carolina Oldoni	3º
165962	Marcia Maria Da Silva	4º
217745	Juliana Santos Kubaski	5º
180796	Greice Isabel Birck	6º

MÉDICO PARA ATUAR EM GINECOLOGIA

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
217285	Isabelle Gomes Dantas De Barcelos	1º
219470	Camilla Da Silva Vieira Amorim	2º
195874	Mariana Franco Torres	3º

FARMACEUTICO BIOQUIMICO

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
164920	Talita Bevervanco	1º

ODONTÓLOGO 40H

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
165247	Patricia Locatelli Alves	1º
218587	Marcelo Valiati	2º

CONTADOR

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
178380	Bruno Andre Nunes da Silva	1º

FISIOTERAPEUTA

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
214804	Elisangela Lourdes Artifon Zanatta	1º

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
216966	Danieli Reinert	1º
175610	Aline Sehn	2º
208973	Mirian Alves Tagliari	3º

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
219339	Silviana Pott Sassi	1º
215255	Taiana Rossano de Souza	2º

AUXILIAR DE SANEAMENTO

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
219533	Mirian Arl	1º

AUXILIAR DE SERVIÇO BRAÇAL

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
216606	Elias Ferreira Prestes	1º
217791	Claudinei Paulo Machado	2º
220113	Fabiano Junior Medeiros	3º
163722	Thalessi Gabryella de Lima Gelaski	4º
218285	Alberi Giacomelli Junior	5º

Pato Branco, em 19 de julho de 2019.
Adriano Giovani Pagnoncelli - Diretor do Depto de Rec.Hum.
Portaria 316/2018

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 404
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 4.987 de agosto de 2014. RESOLVE: Art. 1.º AUTORIZAR a Contratação do pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº 028/2019, para provimento no emprego público temporário de Zeladora - PSS.

ZELADORA

NOME
Marisa Antunes dos Santos
Ireonea Lourdes Fassoni
Clarice Selinger
Eliane Dutra
Lindair Jaleilne Gomes Guedes
Amanda Carolini Pinto Guedes
Luiza Santos de Matos
Waldirene Morosi Bernardi

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para assumirem a vaga que é de direito. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 22 de julho de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 026/2019, visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário de Zeladora - PSS, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru n.º 271, para assumirem as vagas que é de direito:

ZELADORA

NOME DO CANDIDATO	CLASSE
Marisa Antunes dos Santos	8º
Ireonea Lourdes Fassoni	9º
Clarice Selinger	10º
Eliane Dutra	11º
Lindair Jaleilne Gomes Guedes	12º
Amanda Carolini Pinto Guedes	13º
Luiza Santos de Matos	14º
Waldirene Morosi Bernardi	15º

Pato Branco, 22 de julho de 2019. Adriano Giovani Pagnoncelli - Diretor do Depto de Rec.Hum. - Portaria 316/2018

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
337	RODRIGO PULTROM DA SILVA	REMOÇÃO	16/07/2019
393	SALETE PANCERA	DECLARA VACANCIA DE EMPREGO PÚBLICO DECORRENTE DE FALECIMENTO	16/07/2019
396	LUCIANE HARACINCO MOYACH	DESIGNAÇÃO	16/07/2019
397	RODRIGO PULTORO DA SILVA	ALTERA GRATIFICAÇÃO	16/07/2019
400	MARCIA ANDREIA ANTONIOLLI ANHAIA E OUTRAS	NOMEIA APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 035/2015	19/07/2019
401	ELISANDRA PERES DA SILVA	NOMEIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 057/2016	19/07/2019
402	RICARDO SCARMAGNANI E OUTROS	NOMEIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 014/2018	19/07/2019
404	MARISA ANTUNES DOS SANTOS E OUTRAS	AUTORIZA CONTRATAR ZELADORAS PSS – EDITAL 026/2019	22/07/2019

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 24 de julho de 2019, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná.
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2019
DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item 4 do Edital de Abertura nº. 001/2019 de 19 de junho de 2019, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO a Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de PROFESSOR MUNICIPAL.

I – RESULTADO FINAL –

NOME DO CANDIDATO	Nº DE PROTOCOLO	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
*Claudia Tenschrte Reuther	39.4922/2019	020	8,4	1º
*Vanessa Fellenbrenck Oliboni	39.7910/2019	001	8,0	2º
*Tamires Cristina da Silva	39.3742/2019	030	8,0	3º
Delaine Aparecida Furlan Ecker	39.8763/2019	091	6,7	4º
Patricia Santina Moreira	39.3705/2019	027	6,6	5º
Miriam Dutra	39.8780/2019	097	5,4	6º
Marlete Teles	39.8445/2019	007	4,8	7º
Neiva Terezinha de Oliveira	39.7479/2019	050	4,4	8º
Franciele Aparecida dos Santos	39.8570/2019	004	4,0	9º
*Juliana Miranda do Nascimento	39.8712/2019	026	4,0	10º
Miriam Franciel Machado	39.8777/2019	033	3,8	11º
Kelli Delaine da Silva	39.8662/2019	042	3,8	12º
Tatiana Pereira	39.8781/2019	034	3,6	13º
Vanilza Darnol	39.8307/2019	005	3,5	14º
*Daniela Leite Tavares	39.8662/2019	023	3,4	15º
*Ana Claudia dos Santos	39.7917/2019	002	3,4	16º
*Ana Claudia de Siqueira Morandin	39.8348/2019	008	3,4	17º
*Raquel Maria Fernandes	39.8822/2019	038	3,3	18º
*Rosangela Fogaça dos Santos	39.8662/2019	021	3,2	19º
*Cornelia de Souza Oliveira	39.7452/2019	051	3,0	20º
*Carla Luciana de Fonseca Portella	39.8582/2019	017	3,0	21º
Mariangela Camargo de Souza	39.8612/2019	056	2,9	22º
*Vanessa Rodrigues dos Santos	39.8492/2019	009	2,8	23º
*Karla Diana Petroli	39.8012/2019	060	2,5	24º
*Adriana Camponhori Ribeiro	39.8152/2019	002	2,4	25º
*Adriana dos Santos da Silva	39.4842/2019	018	2,4	26º
*Camila Vescovi	39.7852/2019	059	2,3	27º
*Caroline de Fátima Soares Cordeiro	39.8862/2019	047	2,0	28º
*Rosana Sinkoski Duarte	39.8862/2019	057	2,0	28º
*Kamila Darnol	39.8662/2019	041	2,0	30º
*Alexandra Nunes de Rosa	39.8862/2019	044	2,0	31º
Bruna Maciel Vanelli de Oliveira	39.8682/2019	025	1,8	32º
*Vilmara Rodrigues de Rosa Borghi	39.8672/2019	016	1,7	33º
*Edson Nunes Calido	39.8492/2019	048	1,7	34º
*Heloisa Helena Dorneles	39.8072/2019	043	1,6	35º
*Luana Silveira Borges	39.8662/2019	010	1,6	36º
Fabiani Maquêdes de Almeida	39.7822/2019	055	1,5	37º
Marlinda de Lurdes Alves	39.7852/2019	007	1,4	38º
Luana Cristina dos Santos Bueno	39.8662/2019	022	1,3	39º
*Marilene Rogier de Almeida Iatrelo	39.8662/2019	039	1,3	40º
*Luana de Oliveira Belo	39.8512/2019	011	1,2	41º
*Lena Miranda	39.8772/2019	029	0,9	42º
*Rogiane Pozzi	39.8582/2019	005	0,9	43º
*Ana Cristina Rossoni	39.8582/2019	045	0,7	44º
*Nilcéia Zigar	39.8582/2019	013	0,7	45º
Kell Caroline de Campos	39.7642/2019	058	0,5	46º
Sandra Bittibury Silva	39.8672/2019	046	0,4	47º
Debora Gambeti de Lima	39.8662/2019	012	0,3	48º
*Adriana Kasprowiak Fumagli	39.8372/2019	054	**	49º
*Ana Paula Pasquetto dos Santos	39.8662/2019	015	**	50º
*Marcia Aparecida Biain	39.7922/2019	053	**	51º
*Kelen de Souza	39.8452/2019	035	**	52º
*Tatiane Andreo	39.7722/2019	049	**	53º

* Utilizado dos Critérios de Desempate
** Os títulos apresentados superam o pré-requisito da vaga, não podendo ser computados para fins de pontuação.

Coronel Vivida – PR, 23 de julho de 2019.
Frank Ariel Schievini
Prefeito Municipal
Registrou-se e Publique-se
Nancy Margareth Perin
Presidente da Comissão Organizadora e
Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019
CONTRATADA: ALTEMIR INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 01.924.271/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento o Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais elementos constantes no item 11 da Ata de Registro de Preços nº 111/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 111/2019, celebrado na data de 08/07/2019, cujo objeto de contratação é a aquisição de fertilizante mineral destinado a atender os agricultores participantes do Programa Leite Bom, de melhoramento genético do gado leiteiro do município. Esta rescisão, se deu em razão, da empresa Altemir Insumos Agrícolas Ltda ter feito a interpretação do edital de licitação de forma errada, entendendo que as notas fiscais de venda seriam emitidas em nome de produtor rural no CAD/PRO, como contribuinte escrito nessa situação não incidiria ICMS sobre esta venda. Porém como as notas fiscais devem ser emitidas no CNPJ deste município, o percentual de ICMS que incidirá sobre o valor de venda será de 18%, tornando inviável a comercialização por parte da empresa em questão no valor registrado através da licitação. Sendo assim, a repetição do certame licitatório não ocasionará prejuízos ao erário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o pactuado de que trata a Ata de Registro de Preços nº 111/2019. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Bom Sucesso do Sul, 23 de julho de 2019
Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná.
EDITAL Nº 012/2019, de 22 de Julho de 2019.
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2019

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal; na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2019 de 21/01/2019, combinado com a retificação Edital nº 002/2019, de 24/01/2019;
Considerando o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas especificas conforme Edital nº. 010/2019 de 09/07/2019;
Considerando a prorrogação do período das inscrições do processo de Seleção de Estagiários aberto através do Edital nº 012/2019 de 15/07/2019:
RESOLVE

I. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem classificação, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio, na referida área e que trouxeram-na, conforme cronograma, de 09/07/2019 a 19/07/2019, habilitados na Análise da Diretoria, conforme Anexo I, e eliminados Anexo II, partes integrantes deste Edital.
1.1. Dos os candidatos habilitados, frente ao cumprimento do Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2019, combinado com a retificação Edital nº 002/2019, distribuídas por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que os candidatou.
1.2. A convocação do candidato dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 3 do Edital de abertura do certame e seus subitens bem como nas seguintes regrinhas:
a) necessidade de preenchimento de vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;
b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.
1.3. O Município de Coronel Vivida, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.
II. Os candidatos eliminados no 4º período de inscrições, por não terem providência todos os requisitos exigidos no Edital de Abertura da Seleção de Estagiários nº. 010/2019, combinado com a prorrogação Edital nº 011/2019, de 15/07/2019, constam no Anexo II, parte integrante do presente Edital.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registro-se e Publique-se
Noemir José Antonioli
Secretario Geral

Câmara de M. Espagnol
Chefe da Divisão de
Recursos Humanos

ANEXO I
Edital nº. 012/2019 de 22/07/2019
Relação Nominal de estudantes Candidatos à vaga de estágio
- HABILITADOS -

CURSO I LETRAS

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curriculum	CURSO	SITUAÇÃO
1	Luana Michel Miranda	40.3970/19	94,84	Letras	Habilitada
2	João Francisco Rodrigues	40.3967/19	91,20	Letras	Habilitada
3	Sandra Aparecida dos Santos	40.3929/19	79,20	Letras	Habilitada
4	Silvia Dutra Brasil	40.3925/19	77,82	Letras	Habilitada
5	Kaila Roberta de Souza	40.3959/19	64,08	Letras	Habilitada

CURSO I PEDAGOGIA

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curriculum	CURSO	SITUAÇÃO
1	Jeisha Soares	40.3957/19	100,00	Pedagogia	Habilitada
2	Bostan Buramakh	40.3970/19	96,02	Pedagogia	Habilitada
3	Geanildo Ramos	40.3747/19	91,20	Pedagogia	Habilitada
4	Elaine Moreira Alves	40.1362/19	87,35	Pedagogia	Habilitada
5	Bruna Rainha de Almeida	40.3957/19	84,60	Pedagogia	Habilitada
6	Solange Maria Lenz Consequi	40.3962/19	82,79	Pedagogia	Habilitada

CURSO I ARTES VISUAIS

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curriculum	CURSO	SITUAÇÃO
1	Vinicius Luiz de Silva	40.3947/19	81,40	Artes Visuais	Habilitada

CURSO I ADMINISTRAÇÃO

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curriculum	CURSO	SITUAÇÃO
1	Luana de Oliveira Belo	40.3970/19	94,84	Administração	Habilitada
2	Kell Suzane Lenz	40.3967/19	87,51	Administração	Habilitada
3	José Aires de Ramos	40.4029/19	77,25	Administração	Habilitada
4	Poliana de Lima Bolzanelo	40.3970/19	76,71	Administração	Habilitada
5	Tatiane Andreo de Oliveira	40.4029/19	74,25	Administração	Habilitada
6	Wesleine Ramalho de Lima	40.4029/19	71,19	Administração	Habilitada

ANEXO II
Edital nº. 012/2019 de 22/07/2019
Relação Nominal dos estudantes Candidatos inscritos a vaga de estágio
- ELIMINADOS -

	NOME	Nº. Do Inscrição/ Protocolo	Curso	Justificativa/Eliminação
1.	Gabriela Hermann	40.3913/19	Administração	Não tem matrícula ativa no curso escrito
2.	Simone Poyer Ribas	40.3977/19	Pedagogia	Média abaixo do mínimo exigido

Coronel Vivida, 23 de Julho de 2019.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Concorrência Públicos nº 02/2019. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças de reposição para toda a frota de máquinas pesadas do município de Coronel Vivida. Prazo: 12 meses, de 17.07.2019 a 16.07.2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
107/2019	BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP	84.880.137/0001-78	23.706,73
108/2019	J MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-20	632.939,15
109/2019	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	08.112.238/0001-10	86.695,56

Coronel Vivida, 16 de julho de 2019. Frank Ariel Schievini, Prefeito.

CONTRATO nº 96/2019 – Dispensa de Licitação nº 07/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida, Contratada: BOEING & ROCHA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.406.568/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software para administração e controle de frotas – frota de veículos e máquinas da administração pública municipal. Valor total R$ 3.576,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 15.07.2019 a 14.07.2020. Coronel Vivida, 12 de julho de 2019. Frank Ariel Schievini, Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 76/2017 - Pregão Presencial nº 47/2017. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RODRIGO C. BERLATTO E CIA LTDA - ME, CNPJ n.º 13.041.283/0001-81. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 60 dias, 10.07.2019 a 07.09.2019. O valor permanece inalterado, totalizando para este a quantia de 31.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de julho de 2019. Frank Ariel Schievini, Prefeito.

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Dados: 2019.07.23 17:54:53 -03'00'

Quarta-Feira, 24 de Julho de 2019 | Ano II – Edição Nº 0254 | Página 1 / 003

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR FLS. 368

Sumário

Executivo 01
Decretos 01
Licitações 01
Contratos 01
Outros Atos 02

Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.626, de 22 de julho de 2019.

Nomeia ocupante de Provimento em Comissão para o cargo Assessor de Planejamento e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, - DECRETA
Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 22 (vinte e dois) de julho de 2019, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, PEDRO BOSTOKOSKI, portador da Cédula de identidade RG. nº. 3.159.389-1 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão.
§ 1º. Fica o nomeado no caput deste artigo com a incumbência de prestar assessoramento a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.
§ 2º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo – SEMOV, da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2019, 130º da República e 64º do Município.
FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antoniolli – Secretario Geral
Sâmara de M. Spagnoli – Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod306513

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

DATA: 18/06/19 ABERTURA: 17/07/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA–EPP	40.930,90	491.170,80
02	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA–EPP	54.886,13	658.633,56
03	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA–EPP	36.336,78	218.020,68

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA–EPP	02.375.648/0001-78	1.367.825,04

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 1.367.825,04 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 22 de julho de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio; Dinara Mazzucatto, Equipe de Apoio; Elaine de Paula Witt, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

DATA: 18/06/19 ABERTURA: 17/07/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS ASFALTADAS, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO RECICLÁVEL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO ORGÂNICO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 62/2019, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA–EPP	40.930,90	491.170,80
02	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA–EPP	54.886,13	658.633,56
03	CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA–EPP	36.336,78	218.020,68

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA–EPP	02.375.648/0001-78	1.367.825,04

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 1.367.825,04 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). Coronel Vivida, 22 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod306412

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 14/2019, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa para INSTALAÇÃO DE GRADES METÁLICAS para fechar a área do imóvel onde está localizado o AGROSHOPPING, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2019, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor total máximo R$ 24.023,66. Prazo para execução é de 60 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de julho de 2019. Ademir Antonio Aziliero–Presidente da CPL.

Cod306423

CONTRATOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Concorrência Pública nº 02/2019. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças de reposição para toda a frota de máquinas pesadas do município de Coronel Vivida. Prazo: 12 meses, de 17.07.2019 a 16.07.2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
107/2019	BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. EPP	84.880.137/0001-78	23.706,73
108/2019	J MARTINELLI EIRELI–EPP	01.400.519/0001-20	632.939,15
109/2019	TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA–ME	08.112.238/0001-10	86.895,58

Coronel Vivida, 16 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod306473

CONTRATO nº 96/2019 – Dispensa de Licitação nº 07/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BOEING & ROCHA LTDA–EPP, CNPJ nº 05.406.668/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software para administração e controle de frotas – frota de veículos e máquinas da administração pública municipal. Valor total R$ 3.576,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 15.07.2019 a 14.07.2020. Coronel Vivida, 12 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod306481

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 75/2017–Pregão Presencial nº 47/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RODRIGO C. BERLATTO E CIA LTDA–ME, CNPJ n.º 13.041.283/0001-61. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 60 dias, 10.07.2019 a 07.09.2019. O valor permanece inalterado, totalizando para este a quantia de 31.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod306497